



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 07/02/2014

Página(s): 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 29/2014 - GP

Retifica período de substituição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo PAE nº. 937/2014, notadamente o teor do Ofício nº 009/2014 – 11ª Zona, que retifica os termos do Ofício nº 003/2014 – 11ª Zona,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Juliana de Oliveira Cartaxo Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 1º a 30 de janeiro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 11/2014-GP, publicada no DJ-e em 22/01/2014.

Natal, 6 de fevereiro de 2014.


Desembargador Amilcar Maia
Presidente